



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA N° 029/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal n° 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Sérgio Tenório da Silva.

RESOLVE:

Fica o vereador Sérgio Tenório da Silva, portador do CPF sob n° 020.743.999-01, autorizado a viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 15 à 17 de abril do corrente ano, para participar do “Transformação Digital na Administração Pública-Governo Digital e Inovação no Serviço Público”, realizada pela Datalegis - consultoria, ensino & pesquisa eireli inscrita no CNPJ n° 01.031.983/0001-96, com apoio da Uvepar inscrita no CNPJ n° 81.398.232/0001-41, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal n° 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n° 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Vereador (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 13 de abril de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário